

Aprovada em 10/10/94

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
TRÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
QUATRO**

No dia três de Outubro de mil novecentos e noventa e quatro, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva.

O Sr. Vereador Santos Cardoso entrou mais tarde, como adiante se fará referência.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Operador de Registo de Dados, Carla Marta.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia vinte e seis de Setembro de 1994
 - 2. Suplemento remuneratório por trabalho prestado em condições de risco, perigosidade ou insalubridade
 - 3. Faltas por doença - Abono do vencimento de exercício perdido
 - 4. Circo Royal
- II - ECONOMIA E FINANÇAS**
 - 1. Situação Financeira
 - 2. Segurança Rodoviária - Pedido de participação
 - 3. Aquisição de herbicida - Concurso limitado nº 29/94
 - 4. Parque Industrial de Taveiro - Permuta de lotes
 - 5. Atribuição de subsídio à Casa de Pessoal dos funcionários da Câmara e Serviços Municipalizados
 - 6. Plano de Actividade e Orçamento/94 - 2ª Alteação
- III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
 - 1. Candidatura ao Programa Urban
- IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO**
 - 1. Associação Orquestra Regional das Beiras - Candidatura ao Concurso de Apoio à Criação de Orquestras Regionais
 - 2. Casa Municipal da Cultura - Programação do mês de Outubro
 - 3. Programa "Canção de Coimbra" - Relatório
- V - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**
 - 1. Virgílio Germano dos Santos - Concessão de terreno para construção de jazigo
- VI - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS**
 - 1. Sociedade de Construções Beiral, Ldª - Viabilidade de construção em terreno na Guarda Inglesa
 - 2. Classificação dos conjuntos arquitectónicos Igreja Paroquial, Capela de S. Pedro e Capela de Nossa Senhora da Alegria em Almalaguês
- VII - TRÂNSITO E TRANSPORTES**
 - 1. Direcção Geral dos Transportes Terrestres - Alteração de Carreiras
- VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
 - 1. Viabilidades de Construção e/ou de Loteamento:
 - a) Maria Helena Dias Loureiro - Barreiros/Santa Clara - regtº 39316/93
 - b) Ivo dos Santos e Silva - Lote 10 da Urbanização da Cruz do Vale do Seixo - regtº 44107/93
 - 2. Joaquim Rolo Sequeira - Construção de uma habitação em S. João do Campo - regtº 3065/94
 - 3. Manuel Custódio Ferreira - Construção de uma habitação nos Alqueves - regtº 1076/92
 - 4. Manuel Simões Fernandes - Construção de um imóvel na Póvoa de S. Martinho do Bispo - regtº 3960/94
 - 5. Afonso Davim de Oliveira - Alvará de Loteamento 289/87 - Recepção definitiva dos arruamentos - regtº 42702/93
 - 6. Imobis - Empreendimentos Imobiliários Amorim - Edifício Topázio - Correção da Rua da Alegria - regtº 30652/94

7. J. Mendes & Gonçalves - Loteamento de uma propriedade sita na Guarda Inglesa - regtº 20625/92
8. Alfredo Antunes Neves - Loteamento de uma propriedade sita na Guarda Inglesa - regtº 7653/93
9. António Gonçalves Barata - Loteamento de uma propriedade sita na Guarda Inglesa - regtº 16022/92
10. António Bernardes - Loteamento de uma propriedade sita na Guarda Inglesa - regtº 27182/92
11. Compralar - Sociedade de Construções e Urbanizações, Ldª - Averbamento do processo de Palmira Faria e Outros - Rego do Bonfim - regtº 31339/94
12. Imobiliária Patrocínio Tavares - Construção na Rua da Sofia - Prorrogação de prazo para apresentação de novo projecto - regtº 26723/94
13. Herdeiros de Manuel Alves - Alvará de Loteamento 109/81 - Relvinha - regtº 44951/93
14. Gonçalves Mendes & Filhos, Ldª - Loteamento em Santa Apolónia - Correção da deliberação nº 951/94
15. Branca Maria da Cunha Larisch - Loteamento no Vale das Flores - Cancelamento de garantia bancária - regtº 31286/94
16. Proparede - Comércio e Industria de Construções Civis, Ldª - Urbanização do Loreto - Alvará 266/85 - Prorrogação de prazo para arranjo de arruamentos e passeios - regtº 30642/94
17. Taboliva - Urbanização Municipal na Rua Paulo Quintela - Lote nº 6 - Cancelamento de clausula de reversão e do ónus de inalienabilidade - regtº 28572/94
18. Edifício Coimbra - Condomínio - Arranjo de jardim

IX- OBRAS MUNICIPAIS

1. Beneficiação da Escola Primária de Santa Cruz - Revisão de preços
2. Conservação e manutenção de vias - Tapetes betuminosos a quente no Concelho - Começo dos trabalhos e prorrogação do prazo de execução
3. Construção da Escola Pré-Primária de Ribeira de Frades - Adjudicação
4. Estrada de Brasfemes/Lagares - Abertura de concurso limitado
5. Arranjo do Largo Principal em Ribeira de Frades - Atribuição de subsídio à Junta de Freguesia
6. Caminho Municipal de ligação Torre de Vilela/Ribeiro de Vilela - Recepção definitiva e restituição de caucões

X- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. Processos de contra-ordenação e aplicação de coimas - Delegação de competências

XI- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Concessão de publicidade no verso dos bilhetes pré-comprados - Adjudicação
2. Relatório do 2º Trimestre/94

XII- ASSUNTOS DIVERSOS

1. Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro - Licenciamento do domínio hídrico - Rejeição de efluentes por fossas sépticas

XIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

XIV - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Eram quinze horas e dez minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1 - Acta de 26/09/94****DELIBERAÇÃO N. 1107/94:**

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento, e sendo quinze horas e quinze minutos, passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Santos Cardoso.

PONTO XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**XI.2. Relatório do segundo Trimestre/94**

Pelo Eng. Albertino Reis e Sousa, Administrador Delegado dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, foi apresentado o relatório do segundo trimestre/94, focando os aspectos mais importantes do seu conteúdo.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1108/94:

TOMAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DO SEGUNDO TRIMESTRE/94 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.2. Suplemento remuneratório por trabalho prestado em condições de risco, perigosidade ou insalubridade

Sobre este assunto foi apresentado pelo Sr. Vereador João Silva o seguinte despacho dirigido ao Chefe da Divisão de Recursos Humanos:

"Na sequência da proposta aprovada pela Câmara, na sessão de vinte e seis de Setembro p.p, relativa à suspensão do pagamento de suplementos remuneratórios que careçam de base legal, e tendo em conta que o que está em causa é a reposição da legalidade e nunca a intenção de diminuir a remuneração dos trabalhadores da autarquia, proceda-se de imediato ao estudo da possibilidade do pagamento de suplemento remuneratório aos funcionários que prestam trabalho em situações específicas, ao abrigo do disposto no Decreto-lei nº 184/89, de 2 de Junho (artº 19º) e Decreto-lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, para além de outras eventuais disposições legais, indicando concretamente:

- a) Situações específicas de trabalho a considerar (por ex: trabalho prestado em condições de risco, perigosidade ou insalubridade);*
- b) Trabalhadores que realizam esse trabalho (lista nominativa);*
- c) Valor do subsídio a atribuir, nos termos da lei, a cada trabalhador;*
- d) Valor global dos subsídios e enquadramento orçamental."*

DELIBERAÇÃO Nº 1109/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.3. Faltas por doença - abono do vencimento de exercício perdido

Sobre o assunto em epígrafe, foi apresentada pelo Sr. Vereador João Silva a seguinte proposta:

"Em reunião de quatro de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove a Câmara aprovou uma proposta, apresentada pelo Sr. Vereador José Emilio de Viterbo C. Correia, de que se anexa fotocópia, em que se propunha a adopção de um critério genérico tendente a enquadrar e basear a decisão de autorização do abono de vencimento de exercício perdido por faltas por doença.

De acordo com a referida proposta o critério adoptado foi o de considerar para efeitos de concessão do referido abono tão só "...os casos de doença que obrigassem a internamento hospitalar".

Atendendo a que o Decreto-lei nº 497/88, de 30 de Dezembro, estabelece:

Subsecção VII
Faltas por doença
Artigo 27º
Regime

1. O funcionário ou agente pode faltar ao serviço por motivo de doença devidamente comprovada.
2. As faltas por doença determinam a perda do vencimento de exercício apenas nos primeiros trinta dias de ausência seguidos ou interpolados, em cada ano civil, e implicam sempre o desconto no subsídio de refeição.
3. As faltas por doença descontam na antiguidade para efeitos de carreira quando ultrapassem trinta dias seguidos ou interpolados em cada ano civil.
4. O dirigente máximo do serviço pode, a requerimento do interessado e considerada a sua última classificação de serviço, autorizar, no todo ou em parte, o abono do vencimento de exercício perdido nos termos do nº 2.

Artigo 28º

Justificação da doença

1. A doença deve ser comprovada mediante apresentação de atestado médico ou declaração de doença passada por estabelecimento hospitalar, público ou privado, ou centro de saúde.

Conclui-se que a proposta então formulada não se conforma com o espírito nem com a letra da lei, por limitar a consideração dos "...casos de doença que obrigassem a internamento hospitalar" e, conseqüentemente, é lesiva dos legítimos direitos dos trabalhadores da autarquia.

Assim, proponho:

a) A revogação da deliberação de quatro de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove relativa à "Reversão do vencimento de Exercício Perdido Por Faltas Por Doença".

b) Que ao abrigo do disposto nos arts 27º e 28º do Decreto-lei nº 497/88, de 30 de Dezembro, o abono do vencimento do exercício perdido por faltas por doença, no todo ou em parte, seja autorizado caso a caso, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado em requerimento apresentado pelo interessado e devidamente informado pela Divisão de Recursos Humanos, nomeadamente, com a menção expressa da última classificação de serviço."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1110/94:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. VEREADOR JOÃO SILVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. Circo Royal

Pretende o Circo Royal realizar em Coimbra vários espectáculos, solicitando assim a isenção de taxa de instalação, pelo que o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1111/94:

ISENTAR DO PAGAMENTO DE TAXA A INSTALAÇÃO DO CIRCO ROYAL NO CHOUPALINHO, COM A CONDIÇÃO DA EMPRESA PROPRIETÁRIA FORNECER, GRATUITAMENTE À CÂMARA MUNICIPAL MIL E DUZENTOS BILHETES, DESTINADOS A SEREM DISTRIBUIDOS POR VÁRIAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL INSTALADAS EM COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**II.1 - Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia trinta de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de dezoito milhões setecentos e sessenta e um mil setecentos e dois escudos e oitenta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de noventa e seis mil setecentos e dois escudos e sessenta centavos.

II.2. Segurança Rodoviária - pedido de participação

Sobre este assunto foi apresentado Pelo Sr. Presidente um ofício enviado ao Sr. Governador Civil, sobre a candidatura da Câmara Municipal de Coimbra a financiamento de acções no âmbito da Segurança Rodoviária.

DELIBERAÇÃO Nº 1112/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

II.3. Aquisição de Herbicida - concurso limitado nº 29/94

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação número oitocentos e oitenta/noventa e quatro da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1113/94:

ADJUDICAR, DEFINITIVAMENTE, À AGRITORRES - CENTRO COMERCIAL E AGRICOLA DE TORRES, LIMITADA, O FORNECIMENTO DE TREZENTOS E CINQUENTA LITROS DE HERBICIDA STING, PELO VALOR DE QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Parque Industrial de Taveiro - permuta de lotes

Para o processo mencionado em epígrafe e com base no parecer da Directora do Departamento de Notariado, de trinta de Setembro de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1114/94:

- PROCEDER À PERMUTA EM QUE O MUNICIPIO CEDE À ENERGICENTRO, COMÉRCIO E INDUSTRIA DE SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL, LIMITADA OS LOTES NºS 23 E 24 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO, NO VALOR DE UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA ESCUDOS CADA LOTE E AQUELA EMPRESA CEDE AO MUNICIPIO O LOTE Nº 49 DO MESMO PARQUE INDUSTRIAL, PAGANDO AINDA A QUANTIA DE CENTO E SETENTA E OITO MIL NOVECIENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS CORRESPONDENTE À DIFERENÇA DO VALOR ENTRE OS LOTES PERMUTADOS.

- APROVAR A MINUTA DO RESPECTIVO CONTRATO DE PERMUTA, QUE DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade.

II.5. Atribuição de subsidio à Casa de Pessoal dos funcionários da Câmara e Serviços Municipalizados

Sobre o assunto em epígrafe, o Sr. Vereador João Silva apresentou a seguinte proposta:

"Considerando a actividade relevante desempenhada pela Casa do Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra e dos Serviços Municipalizados, e tendo em vista contribuir para ultrapassar dificuldades pontuais que a mesma enfrenta venho propôr a atribuição à referida Casa do Pessoal de um subsidio no valor de quatrocentos mil escudos."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1115/94:

ATRIBUIR À CASA DO PESSOAL DA CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS, UM SUBSIDIO DE QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, CONFORME PROPOSTA DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Fernando Silva.

II.6. Plano de Actividades e Orçamento/94 - segunda alteração

Foi apresentada ao abrigo dos artsº 31º e 32º do Decreto-lei nº 341/83, de 21 de Junho a segunda alteração ao Plano de Actividades para mil novecentos e noventa e quatro, no valor total de duzentos e vinte e três mil duzentos e vinte e seis contos, de reforços e duzentos e catorze mil cento e cinquenta e nove contos de anulações e que tem por objectivo reforçar a dotação definida de vários projectos e acções do Plano.

Ao abrigo do mesmo diploma legal foi ainda apresentada a segunda alteração ao Orçamento para mil novecentos e noventa e quatro, no valor total de quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e treze contos em reforços e anulações, que se repartem em trezentos e dezoito mil quinhentos e oitenta e quatro contos nas despesas correntes e cento e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove contos nas despesas de capital, que integra as alterações consideradas no Plano de Actividades e as alterações a diversas rubricas nas despesas de funcionamento.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1116/94:

APROVAR A SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

III.1. Candidatura ao Programa Urban

Pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes foi apresentada a candidatura de Coimbra ao Programa Urban, que traduz a metodologia que esta Câmara Municipal tem vindo a desenvolver no sentido de recuperar áreas urbanas degradadas.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1117/94:

TOMAR CONHECIMENTO DA CANDIDATURA DE COIMBRA AO PROGRAMA URBAN.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

IV.1. Associação Orquestra Regional das Beiras - candidatura ao Concurso de Apoio à Criação de Orquestras Regionais

Para o assunto acima mencionado e com base na informação número setecentos e vinte/noventa e quatro da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1118/94:

TOMAR CONHECIMENTO DA CANDIDATURA DA ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA REGIONAL DAS BEIRAS AO CONCURSO DE APOIO À CRIAÇÃO DE ORQUESTRAS REGIONAIS.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.2. Casa Municipal da Cultura - programação do mês de Outubro

Para o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1119/94:

APROVAR A PROGRAMAÇÃO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA PARA O MÊS DE OUTUBRO, E SUPORTAR OS RESPECTIVOS ENCARGOS CONFORME CONSTA DA INFORMAÇÃO NÚMERO SETECENTOS E VINTE E DOIS/NOVENTA E QUATRO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENAS À PRESENTE ACTA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.3. Programa "Canção de Coimbra" - Relatório

Pelo Sr. Vereador Alexandre Leitão foi apresentado um relatório sobre o programa acima referenciado, tendo o Executivo deliberado:

DELIBERAÇÃO Nº 1120/94:

- TOMAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO APRESENTADO.

- PROCEDER AO PAGAMENTO DE SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS AO GRUPO "AD LIBITUM" E DE TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS AO GRUPO "ECOS DE COIMBRA", NUM TOTAL DE CENTO E ONZE MIL ESCUDOS PROVENIENTES DO SOMATÓRIO DA COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA (SESSENTA E NOVE MIL ESCUDOS) COM A PARTE DO PATROCÍNIO DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS ENTREGUE A ESTA CÂMARA.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO V - DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

V.1. Virgílio Germano dos Santos - concessão de terreno para construção de jazigo

Sobre o assunto acima referenciado e com base na informação do Chefe dos Serviços do cemitério, datada de vinte e Setembro de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1121/94:

CONCEDER AO SR. VIRGILIO GERMANO DOS SANTOS, RESIDENTE NA RUA BERNARDO DE ALBUQUERQUE, 151 - 3º ESQUERDO, SEIS VIRGULA NOVECIENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS DE TERRENO (DOIS VIRGULA NOVENTA METROS DE FUNDO POR DOIS VIRGULA QUARENTA METROS DE FRENTE) PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONCHADA QUE FICARÁ REGISTRADO COM O Nº 19 DO LEIRÃO 35.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VI - DEPARTAMENTO DE PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

V.I. - Sociedade de Construções Beiral, Lda - Viabilidade de construção em terreno na Guarda Inglesa

Relativamente ao pedido de viabilidade de construção formulado pela Sociedade de Construções Beiral, Limitada, através do registo vinte e cinco mil novecentos e trinta e quatro/noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1122/94:

NOTIFICAR A REQUERENTE NOS TERMOS DOS PARECERES TÉCNICOS, DEVENDO TER-SE EM CONTA O FACTO DE A CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL TEREM JÁ APROVADO UM PROTOCOLO COM A JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS, ATRAVÉS DO QUAL A ESTRADA MUNICIPAL NÚMERO CENTO E DEZ-DOIS PASSOU PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

Por respeitarem a terrenos também localizados na Guarda Inglesa, passou-se de imediato à apreciação dos seguintes processos:

PONTO VIII - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VIII.7. - J. Mendes & Gonçalves - Loteamento de uma propriedade sita na Guarda Inglesa

VIII.8. - Alfredo Antunes Neves - Loteamento de uma propriedade sita na Guarda Inglesa

VIII.9. - António Gonçalves Barata - Loteamento de uma propriedade sita na Guarda Inglesa

VIII.10. - António Bernardes - Loteamento de uma propriedade sita na Guarda Inglesa

Sobre estes processos, respectivamente registados com os números vinte mil seiscentos e vinte e cinco/noventa e dois, sete mil seiscentos e cinquenta e três/noventa e três, dezasseis mil e vinte e dois/noventa e dois e vinte e sete mil cento e oitenta e dois/noventa e dois relativos a loteamentos na Guarda Inglesa, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1123/94:

NOTIFICAR OS REQUERENTES DO TEOR DOS PARECERES TÉCNICOS, DEVENDO TER-SE EM CONTA O FACTO DE A CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL TEREM JÁ APROVADO UM PROTOCOLO COM A JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS, ATRAVÉS DO QUAL A ESTRADA NACIONAL NÚMERO CENTO E DEZ-DOIS PASSOU PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VI - DEPARTAMENTO DE PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

VI.2. - Classificação dos conjuntos arquitectónicos Igreja Paroquial, Capela de S. Pedro e Capela de Nossa Senhora da Alegria, em Almalaguês

Sobre este assunto e com base na informação trezentos/noventa e quatro da Divisão de Planos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1124/94:

TOMAR CONHECIMENTO E INFORMAR A DIRECÇÃO REGIONAL DE COIMBRA DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO QUE NADA HÁ A OPÔR À CLASSIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS REFERIDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VII - DIVISÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

VII. 1. - Direcção Geal dos Transportes Terrestres - Alteração de Carreiras

Sobre este assunto e nos termos da informação trezentos e doze/noventa e quatro, da Divisão de Trânsito e Transportes, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1125/94:

EMITIR PARECER FAVORÁVEL À ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA CARREIRA ENTRE ROXO E SOUSELAS E TRANSMITIR À DIRECÇÃO GERAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES ESTA DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VIII - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VIII.1. - Viabilidades de Construção e/ou de Loteamentos:

Pelo Sr. Vereador Pereira da Silva foram apresentados os seguintes pedidos de viabilidade de construção e/ou de loteamentos:

Nome - Maria Helena Dias Loureiro

Nº de processo - trinta e nove mil trezentos e dezasseis/noventa e três

Local - Barreiros - Santa Clara

Parecer técnico - Desfavorável conforme parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de três de Março de mil novecentos e noventa e quatro

Nome - Ivo dos Santos e Silva

Nº de processo - quarenta e quatro mil cento e sete/noventa e três

Local - Lote dez da Urbanização da Cruz do Vale do Seixo, Freguesia de Eiras

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe o município acerca do teor dos pontos 1.2) e 1.3) do presente parecer técnico (infº nº 541, de 23/02/94, da D.G.U./Norte) mas relevando que a efectiva viabilidade da pretensão depende da autorização de 2/3 dos proprietários dos lotes e de ser possível implantar uma edificação respeitando os afastamentos regulamentares, o que se afigura problemático."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1126/94:

INFORMAR OS REQUERENTES NOS TERMOS DOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELOS SERVIÇOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento, e sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando às dezassete horas sem a presença dos Senhores Vereadores Henrique Fernandes e Eurico Cortez de Almeida.

VIII.2. - Joaquim Rolo Sequeira - Construção de uma habitação em S. João do Campo

Para este processo (registo número três mil e sessenta e cinco/noventa e quatro) relativo à construção de uma habitação em S. João do Campo, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1127/94:

AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO NO LOCAL ATENDENDO AO FACTO DA VIA ESTAR INSERIDA NO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL E POR SE PREVER TRANSFORMÁ-LA EM VIA ESTRUTURANTE. OS ALINHAMENTOS A FORNECER PELOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DEVEM SER APROPRIADOS À IMPLANTAÇÃO DAQUELA VIA ESTRUTURANTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.3. - Manuel Custódio Ferreira - Construção de uma habitação nos Alqueves

Para o presente processo (registo número mil e setenta e seis/noventa e dois), relativo à construção de uma habitação nos Alqueves, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1128/94:

DEFERIR O PEDIDO COM A CONDIÇÃO DE NA "RUA C" HAVER O RECUO DO MURO PARA O ALINHAMENTO MAIS FAVORÁVEL À RECTIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REFERIDA RUA.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento e sendo dezassete horas e vinte minutos retomou os trabalhos o Sr. Vereador Henrique Fernandes.

VIII.4. - Manuel Simões Fernandes - Construção de um imóvel na Póvoa de S. Martinho do Bispo

Para este processo (registo número três mil novecentos e sessenta/noventa e quatro) e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de vinte de Setembro de mil novecentose noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1129/94:

- DEFERIR O PROJECTO DE ALTERAÇÕES E LEVANTAR O EMBARGO ADMINISTRATIVO DA OBRA NOS TERMOS DO PARECER DO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, DE DOZE DE SETEMBRO DE NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.5. - Afonso Davim de Oliveira - Alvará de Loteamento duzentos e oitenta e nove/oitenta e sete - Recepção definitiva dos arruamentos

Para o presente processo, registado com o número quarenta e dois mil setecentos e dois/noventa e três e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de vinte e oito de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1130/94:

NOTIFICAR O REQUERENTE NOS TERMOS DOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.6. - Imobis - Empreendimentos Imobiliários Amorim - Edifício Topázio - Correção da Rua da Alegria

Para este processo (registo número trinta mil seiscentos e cinquenta e dois/noventa e quatro) o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seguinte parecer:

"Tendo presente o pedido formulado através do requerimento registo número mil quinhentos e vinte e nove/noventa e quatro e o respectivo despacho superior de dezasseis de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, entendo dever propor:

- Que se pondere a nova proposta de solução apresentada através da telecópia registada sob os números trinta e um mil setecentos e quarenta e nove/noventa e quatro e trinta e um mil oitocentos e quarenta e sete/noventa e quatro, no contexto e condições expressas e referenciadas na presente informação número mil novecentos e quarenta e seis/noventa e quatro, da Divisão de Gestão Urbanística-Centro, devendo acrescentar-se que:

e) - O início dos trabalhos deve ser participado ao Departamento de Obras Municipais, com a antecedência mínima de três dias.

f) - Deverá ser reparado o pavimento da Rua de Olivença, danificado no decurso das obras de construção dos edifícios."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1131/94:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORADO EM VINTE E OITO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO E ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.11. Compralar - Sociedade de Construções e urbanizações, Limitada - averbamento do processo de Palmira Faria e Outros - Rego do Bonfim

Para o presente processo (registo número trinta e um mil trezentos e trinta e nove/noventa e quatro) e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e oito de Setembro de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1132/94:

DEFERIR O PEDIDO DE AVERBAMENTO PARA A EMPRESA COMPRALAR DO PROCESSO EM NOME DE PALMIRA FARIA E OUTROS (REGISTO NÚMERO VINTE E UM MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE/NOVENTA E DOIS).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VIII.12. Imobiliária Patrocínio Tavares - construção na Rua da Sofia - prorrogação de prazo para apresentação de novo projecto

Para este processo, registado com o número vinte e seis mil setecento e vinte e três/noventa e quatro, o Executivo deliberou, com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e sete de Setembro de noventa e quatro:

DELIBERAÇÃO Nº 1133/94:

PRORROGAR O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVO PROJECTO, POR MAIS TRINTA DIAS, TERMINANDO O MESMO EM DEZASSEIS DE NOVENBRO DE NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VIII.13. Herdeiros de Manuel Alves - alvará de loteamento 109/81 - Relvinha

Para o presente processo (registo número quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um/noventa e três), o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seguinte parecer:

"...Com vista a garantir adequada conclusão do processo, entendo dever propor:

1 - Que se solicite parecer actualizados ao Departamento de Obras Municipais/Divisão de Construção de Vias.

2 - Que se solicite à Divisão de Solos a elaboração das plantas de síntese (tela final) e cadastral, a elaborar com base no novo levantamento aerofotogramétrico.

3 - Que se notifique os Herdeiros do Sr. Manuel Alves (Palmira Ferreira dos Santos e outro) das iniciativas acima indicadas, bem como da necessidade de solicitarem aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e EDP a recepção definitiva das respectivas infraestruturas.

4 - Que se dê conhecimento destas iniciativas ao Banco Borges & Irmão e à Junta de Freguesia de Eiras."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1134/94:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORADO EM VINTE E OITO DE SETEMBRO DE NOVENTA E QUATRO E ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.14. Gonçalves Mendes & Filhos, Limitada - loteamento em Santa Apolónia - correcção da deliberação nº 951/94

Para o presente processo, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seguinte parecer:

"Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1 - Na deliberação municipal nº 951/94, de oito de Agosto de noventa e quatro, apenas figura a decisão superior respeitante a um dos processos (registo número vinte e três mil e sessenta e oito/noventa e quatro), no contexto do que se propôs no ponto 2 do meu parecer de três de Agosto de noventa e quatro.

2 - Em consequência, solicito que seja também apreciado o que se propõe no ponto 1 do referido parecer, bem como se complete a referida deliberação com o teor do segundo parágrafo da proposta enunciada no referido ponto 2."

Com base na referida informação, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1135/94:

CORRIGIR A DELIBERAÇÃO Nº 951/94, QUE PASSA A SER DO SEGUINTE TEOR:

- Indeferir o pedido de licença de loteamento (registo número trinta e um mil trezentos e treze/noventa e dois) nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 13 do Decreto-lei nº 448/91, de 29 de Novembro e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de três de Agosto de noventa e quatro e informação número cento e quarenta e seis/noventa e quatro da Divisão de Planos, notificando o requerente das deficiências do projecto e orientações urbanísticas e técnicas que permitirão viabilizar a ocupação do terreno em causa.

- Notificar a empresa requerente de que quanto á reivindicação de aprovação tácita bem como da solicitação de ser posta a pagamento a taxa de licença de loteamento (registo número vinte e três mil e sessenta e oito/noventa e quatro), não está demonstrada/comprovada a sua legitimidade para apresentar o pedido, já que não consta do processo certidão de teor predial ou documento similar.

- Considerar ainda que, nos termos da legislação em vigor, no Município de Coimbra, a licença de loteamento é titulada por alvará, efectivamente sujeito ao pagamento de taxas pela respectiva emissão, mas não foram apresentados os competentes projectos de obras de urbanização, nem foi requerida a concessão do alvará respectivo, pelo que, salvo melhor opinião, a apretensão carece de substância ou alcance prático, por inexequível.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, ausentou-se a Sra. Vereadora Teresa Portugal.

VIII.15. Branca Maria da Cunha Larisch - loteamento no Vale das Flores - cancelamento de garantia bancária

Para este processo (registo número trinta e um mil duzentos e oitenta e seis/noventa e quatro) e com base no parecer do Director do departamento de Administração Urbanística de vinte e oito de Setembro de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1136/94:

NOTIFICAR O BANCO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE QUE NÃ PODE ACEITAR-SE O CANCELAMENTO UNILATERAL DA GARANTIA BANCÁRIA Nº 993/92, EMITIDA EM OITO DE SETEMBRO DE NOVENTA E DOIS, EM NOME DE ADRIANO MÁRIO DA CUNHA LUCAS, BRANCA MARIA DA CUNHA LUCAS LARISCH E TELHEIROS VELHOS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA, UMA VEZ QUE A MESMA É RENOVÁVEL AUTOMATICAMENTE POR PERÍODOS IGUAIS, ATÉ AO MÁXIMO DE DOIS ANOS, SÓ PODENDO SER CANCELADA NO TODO OU EM PARTE A PEDIDO OU MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.16. Proprede - Comércio e Indústria de Construções Civis, Limitada - Urbanização do Loreto - alvará nº 266/85 - prorrogação de prazo para arranjo de arruamentos e passeios

Para este processo (registo número trinta mil seiscientos e quarenta e dois/noventa e quatro), o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou um parecer em vinte e oito de Setembro de noventa e quatro, do qual se destaca a seguinte proposta:

"...- Que se delibere notificar a firma em causa, Proprede - Comércio e Indústria de Construções Civis, Limitada, do seguinte:

a) Deverá proceder à limpeza de todos os terrenos de domínio público, à reparação dos lancis dos arruamentos e ao ajardinamento dos espaços verdes previstos no loteamento até ao dia catorze de Outubro próximo.

b) Deverá proceder à reparação e pavimentação dos passeios e das faixas de rodagem dos arruamentos até ao dia vinte e oito de Outubro próximo."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1137/94:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA E ACIMA TRANSCRITAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.17. Taboliva - urbanização municipal na Rua Paulo Quintela - lote nº 6 - cancelamento de cláusula de reversão e do ónus de inalienabilidade

Para o presente processo, registado com o número vinte e oito mil quinhentos e setenta e dois/noventa e quatro o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte e dois de Setembro de noventa e quatro um parecer do qual se destaca a seguinte proposta:

"...21. Que a Câmara Municipal de Coimbra delibere aceitar o cancelamento da cláusula de reversão e do ónus de inalienabilidade inscritos no registo dos lotes da urbanização municipal da Rua Paulo Quintela, antes do decurso do prazo de três anos então fixado, caso se verifique, cumulativamente, que:

- a) a edificação e arranjos exteriores estejam concluídos;
- b) as respectivas telas finais estejam aprovadas;
- c) a licença de utilização tenha sido requerida;

2.2. Que se dê conhecimento à empresa requerente para que proceda em conformidade, já que é necessário preencher os quesitos enunciados no ponto anterior."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1138/94:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA E ACIMA TRANSCRITAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

VIII.18. Edifício Coimbra - condomínio - arranjo de jardim

Para o presente processo, e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e três de Setembro de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1139/94:

REMETER O PROCESSO AO ENG. JOSÉ FREIXO, SOLICITANDO-LHE A ARTICULAÇÃO DO ASSUNTO COM O MUNICÍPIO, HAVENDO DISPONIBILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA PARA COLABORAR TÉCNICAMENTE NA INICIATIVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - OBRAS MUNICIPAIS

IX.1. Beneficiação da Escola Primária de Santa Cruz - revisão de preços

Para este assunto e com base na informação número quinhentos e quarenta e nove/noventa e quatro da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1140/94:

APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE SANTA CRUZ", NO VALOR DE DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE ESCUDOS MAIS IVA, DEVENDO SEREM DEDUZIDOS OS DESCONTOS LEGAIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Conservação e Manutenção de Vias - Tapetes betuminosos a quente no Concelho - começo dos trabalhos e prorrogação do prazo de execução

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação número quinhentos e sessenta e três/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1141/94:

APROVAR A DATA DE SEIS DE OUTUBRO COMO DATA DE INICIO DOS TRABALHOS, A EXECUTAR PELA FIRMA NOGUEIRA SECO, CONSTRUÇÕES, SA. COM RECURSO À FIRMA PRIORIDADE - CONSTRUÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO, LIMITADA, PRORROGANDO GRACIOSAMENTE O PRAZO DAS OBRAS POR MAIS CENTO E VINTE E OITO DIAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Construção da Escola Pré-Primária de Ribeira de Frades - adjudicação

Sobre este assunto, o executivo deliberou, nos termos da informação número quinhentos e cinquenta/noventa e quatro da Divisão de Edifícios:

DELIBERAÇÃO Nº 1142/94:

ADJUDICAR A EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DE RIBEIRA DE FRADES" Á PENACOLAR - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LIMITADA, PELO VALOR DE NOVE MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E OIO MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO ESCUDOS MAIS IVA, DEVENDO DAR-SE CONHECIMENTO DESTA DELIBERAÇÃO ÀS EMPRESAS CONCORRENTES, NOS TERMOS DOS ART'S 100º E 101º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Estrada de Brasfemes/lagares - abertura de concurso limitado

Para o assunto acima mencionado, o executivo deliberou, com base na informação número quinhentos e quarenta e cinco/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias:

DELIBERAÇÃO Nº 1143/94:

ANULAR O CONCURSO ABERTO POR DELIBERAÇÃO DE QUINZE DE JUNHO DE NOVENTA E QUATRO E ABRIR NOVO CONCURSO LIMITADO COM A MESMA LISTA DE EMPREITEIROS A CONSULTAR, APROVANDO PARA O EFEITO O NOVO CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Arranjo do Largo Principal em Ribeira de Frades - atribuição de subsidio à Junta de Freguesia

Para este assunto e nos termos da informação número trinta/noventa e quatro da Divisão de Apoio Técnico às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1144/94:

ATRIBUIR UM SUBSIDIO DE MIL CONTOS Á JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DE FRADES, PARA ESTA FAZER FACE ÀS DESPESAS ASSUMIDAS PARA REALIZAÇÃO DESTA OBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Caminho Municipal de ligação Torre de Vilela/Ribeiro de Vilela - recepção definitiva e restituição de cauções

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação número quinhentos e vinte/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1145/94:

**- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
- CANCELAR TODAS AS GARANTIAS BANCÁRIAS E/OU APÓLICES DE SEGURO NA POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA GARANTIA DA EMPREITADA, BEM COMO RESTITUIR AS QUANTIAS RETIDAS PARA O EFEITO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

X.1. Processos de contra-ordenação e aplicação de coimas - delegação de competências

Para o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1146/94:

DELEGAR NO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA A SUA COMPETÊNCIA PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO E PARA APLICAÇÃO DE COIMAS NO ÂMBITO DO "REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DE COIMBRA" E DAS "NORMAS REGULAMENTARES PROVISÓRIAS PARA A UTILIZAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ESGOTOS DE COIMBRA".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Fernando Silva.

PONTO XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XI.1. Concessão de publicidade no verso dos bilhetes pré-comprados - adjudicação

Para o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1147/94:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE NOVENTA E QUATRO, QUE ADJUDICOU Á FIRMA TAPUME A "CONCESSÃO DE PUBLICIDADE NO VERSO DOS BILHETES PRÉ-COMPRADOS", PELO PERÍODO DE UM ANO, PELO VALOR DE UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL ESCUDOS ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL E NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO E PROPOSTA APRESENTADA PELA REFERIDA FIRMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, retomou os trabalhos o Sr. Vereador Fernando Silva.

PONTO XII - ASSUNTOS DIVERSOS

XII.1. Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do centro - licenciamento do domínio hidrico - rejeição de efluentes por fossas sépticas

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais sobre o licenciamento do domínio hidrico - aplicação do Decreto 46/94 - a rejeição de efluentes por fossas sépticas.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1148/94:

TOMAR CONHECIMENTO, DEVENDO COMUNICAR-SE O TEOR DO OFÍCIO A TODOS OS SERVIÇOS, JUNTAS DE FREGUESIA E AOS CIDADÃOS EM GERAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento, e sendo dezassete horas e quarenta e cinco minutos, retomou os trabalhos a Dra. Teresa Portugal.

PONTO XIV - ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**XIV.1. - Victor Manuel Correia Pedroso - Cerca da Nora - Guarda Inglesa**

Solicitou este munícipe informação sobre um loteamento que possui na Cerca da Nora.

O Sr. Presidente informou este munícipe que o seu processo em conjunto com outros loteamentos na Guarda Inglesa foram analisados no decurso desta reunião, tendo sido decidido notificar os requerentes do teor dos pareceres técnicos constantes dos processos, tendo em conta que a Câmara Municipal e Assembleia Municipal aprovaram o Protocolo com a Junta Autónoma de Estradas de entrega da Estrada da Guarda Inglesa (E. 110-2).

XIV.2. - Maria Luisa Assis Louro - Avenida Navarro

Informou esta munícipe que há cerca de quatro anos entregou na Câmara um projecto para a Residencial Parque, sita na Avenida Navarro, do qual até à presente data não obteve resposta, tendo sido entretanto construídos na mesma zona o Hotel Ibis e um parque de estacionamento no antigo Taxas Parque.

O Sr. Presidente informou a munícipe que os serviços irão tentar encontrar o seu processo, para, posteriormente lhe poderem dar uma resposta.

XIV.3. - Cipriano Godinho

Solicitou este munícipe informação sobre uma reclamação que entregou nos serviços municipais relativo à instalação de um reclamo luminoso colocado no seu prédio (sobre o Restaurante "O Cantinho").

O Sr. Presidente informou este munícipe de que os serviços municipais iriam tentar resolver o seu problema.

XIV.4. - Amândio Martins Pedro - Logo de Deus

Solicita o Sr. Amândio Martins Pedro informação sobre um projecto que entregou para remodelação de uma casa antiga onde habita e que foi objecto de parecer desfavorável por parte da Administração Regional de Saúde.

O Sr. Presidente informou-o de que devia contactar o seu técnico e dirigirem-se à Câmara, num dia de atendimento do público, para numa reunião de trabalho verificarem o que tem de ser corrigido no seu projecto, no sentido de ser deferido.

XIV.5. - Virgílio Santos Ferreira - Rua dos Malheiros

Este munícipe apresentou um requerimento em Dezembro do ano findo, por ser deficiente e ter dificuldade em estacionar o seu carro na garagem do prédio onde habita, solicitando por isso a colocação de uma placa de estacionamento para deficientes na Rua dos Malheiros.

O Sr. Presidente informou o munícipe que os serviços da Câmara irão rever o seu processo no sentido de encontrar uma solução.

XIV.6. - Victor Manuel Ferreira Morgado

Este munícipe veio reclamar sobre o projecto de construção da sua moradia no Arieiro que entregou nos serviços municipais há cerca de um ano e do qual até à presente data não teve resposta.

O Sr. Presidente informou o munícipe que o seu processo já tem parecer favorável da Administração Regional de Saúde e irá ser analisado brevemente.

XIV.7. - Alcides Ramos - Representante dos condóminos no lote 17 da Quinta da Fonte

Reclamou este munícipe sobre a licença de habitabilidade do prédio que ainda não existe, bem como de algumas irregularidades existentes no mesmo.

O Sr. Presidente informou o munícipe que deveria tentar resolver os seus problemas com a empresa "Construarunca", a qual já foi notificada para proceder a determinadas obras

XIV.8. - António da Silva Matos

Este munícipe foi representado pelo seu filho que solicitou informação sobre uma queixa por si apresentada relativa ao Restaurante "O Garfinho", sito na Baixa.

O Sr. Presidente informou-o de que o problema está para ser resolvido rapidamente.

XIV.9. - Maria da Conceição Morais - representante de Maria da Conceição Ribeiro

Veio informar esta munícipe que o prédio onde a Sra. Maria da Conceição Ribeiro habita no Terreiro da Erva está em ruínas e não dispõe de meios financeiros para a sua reparação.

O Sr. Presidente sugeriu a esta munícipe que recorresse ao Programa RECRUA, dirigindo-se aos serviços do Departamento de Desenvolvimento Social e contactar o Engº Valdíio Rodrigues.

XIV.10. - Armindo Silva Carvalho - Representante dos moradores da Fonte do Carvalho

Este munícipe, em representação dos moradores da Fonte do Carvalho, leu uma carta de agradecimento sobre as obras efectuadas até à presente data para a protecção higio-sanitária da nascente de água a recuperação da fonte.

Leu ainda um abaixo-assinado onde reclamam da localização da tubagem de efluentes da casa da sua vizinha, D. Almerinda, a qual pode prejudicar a nascente.

O Sr. Presidente informou o munícipe de que este documento irá ser enviado ao Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, para que aqueles serviços verifiquem o que se passa.

XIV.11. - Isidro da Costa Campos - Rua de Baixo - Casa Branca

Reclamou este munícipe sobre um projecto de obras a efectuar na Portelinha de Chão do Bispo e que até hoje continua por resolver.

O Sr. Presidente informou que os serviços se vão deslocar ao local para tentar resolver o problema.

XIV. 12. - Fausto Manuel Dinis de Almeida

Informa este munícipe que de há um mês para cá tenta saber do seu processo, que os serviços não encontram e não tem até agora nenhuma resposta.

O Sr. Vereador Pereira da Silva informou o munícipe que o seu processo irá ser rapidamente reconstituído, para prosseguir os seus trâmites.

XIV. 13. - Maria Teresa Martins Silvano Simões

Referiu esta munícipe que é pobre e não possui casa própria, vivendo em arrendada, em Eiras, sem um mínimo de condições de habitabilidade.

O Sr. Presidente informou esta munícipe que o Departamento de Desenvolvimento Social em colaboração com as Juntas de Freguesia fizeram um levantamento das pessoas que necessitam de nova habitação, tendo que aguarda que o seu problema seja resolvido.

XIV. 14. - António Santos Várzeas - Rocha Velha

Reclamou este munícipe sobre os transportes escolares, pois tem uma filha a estudar no 9º ano de escolaridade e que paga meio bilhete de autocarro, quando, nos termos da lei não devia pagar nada.

O Sr. Presidente aconselhou o munícipe a dirigir-se ao Departamento de Desenvolvimento Social para falar com o Dr. João Teixeira, a fim de verificar as causas de tal situação, a qual poderá até dever-se a qualquer erro.

XIV. 15. - Ethel Mary G. Telles Grilo - Rua Bernardo de Albuquerque, nº 80

Solicita esta munícipe informação sobre a razão de ter sido arquivada uma queixa por si apresentada contra o Sr. Pais de Amaral relativa às obras por este efectuadas sem licença camarária, as quais provocaram infiltrações na sua habitação que é geminada com a dele.

O Sr. Presidente informou a munícipe que os Serviços do Departamento de Administração Urbanística iriam fazer uma vistoria no sentido de averiguar o que se passa.

XIV. 16. - Gustavo Adolfo Blanco - Avenida Dr. Bissaya Barreto

Reclamou este munícipe por em Coimbra existirem poucas zonas verdes e degradadas, devendo tal situação ser preocupação de todos os coimbricenses e especialmente da Câmara Municipal.

Referiu ainda a degradação que se verifica em termos de património arquitectónico designadamente no Centro Histórico da Cidade.

O Sr. Presidente informou o munícipe em causa que a Câmara irá tomar em conta as suas preocupações.

XIV. 17. - Maria Fernanda dos Santos - Rua Carlos Seixas

Solicita esta munícipe a colocação de uma placa reservada a condóminos, a ser instalada no parque de estacionamento existente entre os prédios da zona que habita, na Rua Carlos Seixas, em virtude de outras pessoas ocuparem os lugares, não tendo por vezes os residentes, um lugar livre para colocar o carro.

O Sr. Presidente encarregou o Sr. Vereador Jorge Lemos de analisar este assunto.

PONTO XIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XIII. 1. - Intervenção do Senhor Presidente

O Executivo deliberou, por unanimidade, submeter a apreciação e votação o seguinte processo fora da ordem de trabalhos:

1 - Termopor - Troca na atribuição de lotes do Parque Industrial de Taveiro

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o assunto mencionado em epígrafe, em que a firma Termopor solicita a troca do lote vinte e oito pelo lote trinta e cinco do Parque Industrial de Taveiro.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1149/94:

- **REVOGAR A DELIBERAÇÃO NÚMERO TRÊS MIL TREZENTOS E NOVE/NOVENTA E TRÊS, DE VINTE E CINCO DE OUTUBRO, NO QUE RESPEITA À ATRIBUIÇÃO DO LOTE NÚMERO VINTE E OITO DO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO À TERMOPOR - INDUSTRIAS TÉCNICAS DE PORTUGAL, LIMITADA.**
- **ATRIBUIR ÀQUELA EMPRESA O LOTE NÚMERO TRINTA E CINCO DO REFERIDO PARQUE INDUSTRIAL.**

Deliberação tomada por unanimidade.

E sendo vinte horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.